

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2014.

Edição nº 1573

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....2

Boletins de Pessoal.....3

Súmulas de contratos.....3

Editais.....5



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 586/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, 01 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, do Dr. KELLER DORNELLES CLÓS, Procurador de Justiça, ID n.º 3426610, registrada no Boletim n.º 189, publicado no D.O de 28/10/1993, referente ao quinquênio de efetividade de 30/09/1988 a 28/09/1993, em conformidade com o Artigo 151, Inciso II da Lei n.º 10.098/94 (Requerido em 18/09/2014 – PR.00012.00327/2014-2 - Port. 4519/2014).

- em tempo dobrado de serviço, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do Dr. KELLER DORNELLES CLÓS, Procurador de Justiça, ID n.º 3426610, registrada no Boletim n.º 357, publicado no D.O de 10/11/1998, referente ao quinquênio de efetividade de 29/09/1993 a 27/09/1998, em conformidade com o Artigo 151, Inciso II da Lei n.º 10.098/94 (Requerido em 18/09/2014 – PR.00012.00327/2014-2 - Port. 4520/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 15/2014

Dispõe sobre a destinação de vagas de estacionamento no prédio do Ministério Público localizado na Av. Santana, 440, em Porto Alegre.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a previsão constitucional de adaptação dos edifícios de uso público, com vistas a garantir o adequado acesso às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Resolução n.º 81, de 31 de janeiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre a criação da Comissão Temporária de Acessibilidade, adequação das edificações e serviços do Ministério Público da União e dos Estados às normas de acessibilidade e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124 do Plano Diretor do Município de Porto Alegre;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no expediente administrativo tombado sob o n.º PR.01217.00599/2014-7,

RESOLVE editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º Fica destinada uma vaga de estacionamento de veículos, no prédio do Ministério Público localizado na Av. Santana, 440, a pessoas com deficiência, sendo as demais vagas de uso exclusivo de Promotores de Justiça classificados nas Promotorias de Justiça sediadas no local.

Parágrafo único. A vaga destinada à pessoa com deficiência a que se refere o “caput” deste artigo, localizada em local próximo à entrada principal do Prédio ou ao elevador, de fácil acesso à circulação de pedestres, será devidamente identificada em observância às especificações técnicas de desenho e traçado, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT e à legislação brasileira específica.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço n.º 05/2005.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 16/2014

Dispõe sobre o pagamento da bolsa-auxílio aos estagiários durante a suspensão de expediente no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul entre os dias 20 de dezembro de 2014 e 06 de janeiro de 2015.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ordem de Serviço n.º 13/2014, que dispõe sobre a suspensão de expediente entre os dias 20 de dezembro de 2014 e 06 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o pagamento da bolsa-auxílio aos estagiários durante o referido período, consoante regramentos constantes do Provimento n.º 72/2009 e da Lei Federal n.º 11.788/2008;

RESOLVE editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º Os estagiários participantes do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul não receberão pagamento da bolsa-auxílio por horas não trabalhadas durante a suspensão de expediente entre os dias 20 de dezembro de 2014 e 06 de janeiro de 2015.

Art. 2º Os estagiários que atuam em setores que se manterão em funcionamento durante a suspensão de expediente, con-



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de dezembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição n.º 1573

forme disposto no Provimento n.º 002/2014-CGMP e no Provimento n.º 77/2014, poderão desempenhar suas atividades normalmente, na forma contratada, devendo tais setores comunicar à Unidade de Estágios, até o dia 18 de dezembro de 2014, os nomes dos estagiários que desempenharão atividades durante a suspensão do expediente.

Art. 3º Será facultada aqueles setores que quiserem trabalhar durante o período de suspensão do expediente, em serviço interno, a participação de seus estagiários, sendo que, nesse caso, deverão ser observados os seguintes procedimentos pelas Chefias:

I - comunicar à Unidade de Estágios, até o dia 18 de dezembro de 2014, os nomes dos estagiários que desempenharão atividades durante a suspensão do expediente;

II - fiscalizar o cumprimento das horas de desempenho das atividades de estágio, que deverão ser registradas conforme o procedimento ordinariamente adotado, remetendo as respectivas efetividades à Unidade de Estágios, sob pena de não pagamento.

Art. 4º O estagiário que completar, no mínimo, 02 (dois) meses de atividade até a data de início da suspensão do expediente poderá gozar o recesso previsto no art. 63 e seguintes do Provimento n.º 72/2009 dentro desse período, de forma proporcional, admitido, excepcionalmente, um período mínimo de 05 (cinco) dias, observados sempre os critérios de concessão.

Art. 5º A previsão contida no artigo anterior aplica-se exclusivamente ao período de suspensão do expediente, segundo instituído pela Ordem de Serviço n.º 13/2014, devendo os demais casos seguir o regramento estabelecido pelo Provimento n.º 72/2009.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 587/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GUILHERME KLAFKE, para exercer o cargo de Técnico em Informática – Apoio ao Usuário, Classe “M”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo (10º) lugar na Lista de Classificação Geral (Port. 4537/2014).

- MARCELO ANDRADE MESQUITA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I - CC-07, deste órgão (Port. 4546/2014).

REVOGAR

- a contar de 13 de outubro de 2014, a Portaria n.º 0096/2013, que designou o servidor JOÃO WAINER MACHADO DA SILVA, Adido - Brigada Militar, ID n.º 2245060, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste órgão (Port. 4544/2014).

- a contar de 03 de dezembro de 2014, a Portaria n.º 122-3/2014, que designou a servidora LAURA EMÍLIA NUNES, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe “O”, ID n.º 3431703, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei n.º 9.504/1992, com a redação dada pela Lei n.º 14.415/2014 (Port. 4545/2014).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 3 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora SIMONE MYSQUEU, Agente Administrativo, ID n.º 3451348, registrada no Boletim n.º 350, publicado no DEMP de 14/08/2014, referente ao quinquênio de efetividade de 27/07/2009 a 25/07/2014, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 05/12/2014 – DL.00576.01609/2014 -0 - Port. 4554/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROCESSO N.º 2826-09.00/14-1

TOMADA DE PREÇOS N.º 18/14

CONTRATADA: IZYDROS ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para ampliação, reforma e manutenção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Casca, situado na Rua Vitorino Monteiro, n.º 458, em Casca; **VALOR TOTAL:** R\$ 514.699,31; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01; Recurso 0011; Projeto 1764; Natureza da Despesa 4.4.90.51; Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE APOSTILA PROCESSO N.º 161-09.00/11-9

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no parágrafo § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviço celebrado com Associação Paranaense de Cultura - APC, que tem por objeto



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de dezembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1573

a manutenção do Sistema Pergamum, instalado na Biblioteca, para fazer constar que o valor mensal do serviço, reajustado, a contar de 29 de novembro de 2014, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 2,96%, em atenção ao disposto na cláusula terceira, item 3.6, do ajuste, passa a ser de R\$ 723,96 (setecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de dezembro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

RETIFICAÇÃO DE SÚMULA
PROCESSO N.º 886-09.00/10-5

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a súmula publicada no Diário Eletrônico deste Ministério Público Estadual do dia 10 de dezembro de 2014, página 3, para fazer constar que a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada, de Longa Distância Nacional e Internacional – AJDG n.º 01/2010 – se dará a contar de 15 de janeiro de 2015 e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 931-09.00/14-3
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/14

CONTRATADA: TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.; **OBJETO:** alteração da marca, modelo, valor unitário e valor total do item 13 da Ata de Registro de Preços n.º 042/2014, conforme segue:

Item	Descrição	Qtd.	Marca/Modelo	Valor Un.	Total
13	PNEU TIPO 205/60 R16 92H; DIMENSÃO 205/60 R16; ÍNDICE DE CAPACIDADE DE CARGA IC-92; CATEGORIA DE VELOCIDADE H	72 UN	DUNLOP/SPLM704	R\$ 400,00	R\$ 28.800,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de dezembro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 2896-09.00/14-4
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94/2014

No dia 09 de dezembro de 2014, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa ERNESTO HATTGE FILHO 28716078004, vencedora dos itens abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Un.
1.1	Fornecimento de folhas ópticas de respostas de provas objetivas, digitalização e leitura de dados – até 250 unidades;	1500 un.	R\$ 2,50
1.2	Fornecimento de folhas ópticas de respostas de provas objetivas, digitalização e leitura de dados – de 251 a 500 unidades;	2500 un.	R\$ 1,68



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de dezembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1573

1.3	Fornecimento de folhas ópticas de respostas de provas objetivas, digitalização e leitura de dados – de 501 a 1000 unidades;	4000 un.	R\$ 1,60
1.4	Fornecimento de folhas ópticas de respostas de provas objetivas e leitura de dados – acima de 1001 unidades.	6000 un.	R\$ 1,45

VALIDADE: 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.os 13.191/09 e 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS n.os 40-40/04, 47/05 e 33/08, pela Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de dezembro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 2743-09.00/14-9
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 83/2014

No dia 10 de dezembro de 2014, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa WEIKAN TECNOLOGIA LTDA - EPP, vencedora do item abaixo:

ITEM/DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UN.
APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, DECT 6.0, SEM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, (BINA), COMPOSTO DE BASE, MONOFONE, BATERIA RECARREGÁVEL, CABO TELEFÔNICO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 127/220 VOLTS, INSTRUÇÕES DE INSTALAÇÃO E USO EM LÍNGUA PORTUGUESA, HOMOLOGADO PELA ANATEL, ALCANCE MÍNIMO DE 30M, 10 MEMÓRIAS DE DISCAGEM RÁPIDA, ATENDIMENTO ATRAVÉS DO ACIONAMENTO DE QUAISQUER TECLAS (ATENDIMENTO MULTITECLA), CIRCUITO REDUTOR DE RUÍDOS, TECLA PARA REDISCAGEM DO ÚLTIMO NÚMERO DISCADO, SINALIZAÇÃO DE LINHA PULSE, REGULAGEM DE VOLUME DO MONOFONE, TECLA DE CANCELAMENTO DA CAMPAINHA NO MONOFONE, INDICADOR DE BATERIA FRACA, AUTONOMIA DE 45 HORAS EM ESPERA E 3 HORAS EM USO CONTÍNUO E A COR DO APARELHO DEVERÁ SER CINZA ESCURO, GRAFITE OU PRETA.	Intelbras / TS 40	125	R\$ 67,00

VALIDADE: 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS nos 40/04, 47/05 e 33/08; pelas Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02; e pelas Leis Estaduais nos 11.389/99 e 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de dezembro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

EDITAL N.º 533/2014
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n.º 1469/2014, publicada no Boletim n.º 208, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 13/05/2014, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, a Unidade de Arquivo eliminará os documentos constantes nas Listas de Eliminação de Documentos n.º 44/2014, n.º 62/2014, n.º 64/2014, n.º 66/2014, n.º 67/2014, n.º 68/2014, n.º 69/2014, n.º 71/2014, n.º 72/2014, n.º 73/2014, n.º 77/2014 e n.º 78/2014, aprovadas por meio da Ata n.º 151 da CPAD, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, www.mp.rs.gov.br/temporalidade/pgn/id45.htm e na Unidade de Arquivo, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de dezembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1573

qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2014.

VELOCY MELO PIVATTO,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.